

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO FOTOVOLTAICO **FAZENDA SOLAR PLATAO IV** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04204 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/03/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38186120/0001-06

02/2023

I.E.:ISENTO

106584022

90725505

R\$5.185,27

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 31/12/2022 31/01/2023 30 01/03/2023



NOTA FISCAL No. 20974347 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/02/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0204 3688 9800 0106 6600 3020 9743 4710 2978 5120

Protocolo de Autorização: 1412300005455759 02/02/2023 09:30:10 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	76	0,501053	38,08	1,74	6,85	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	76	1,087895	82,68	4,60	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	360	0,319194	114,91	5,24	20,68	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	360	0,117361	42,25	2,35	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2023	kWh	-76	0,501053	-38,08	-1,74	-6,85	0,38808
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2023	kWh	-76	1,087895	-82,68	-4,60	0,00	1,02746
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2023	kWh	-360	0,319194	-114,91	-5,24	-20,68	0,24720
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2023	kWh	-360	0,117361	-42,25	-2,35	0,00	0,11085
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	110	0,334364	36,78	1,68	6,62	0,25894
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	104	0,334231	34,76	1,58	6,26	0,25894
DEMANDA USD	kW	1.000	18,615000	18.615,00	1.035,00	0,00	17,58000
DEV SDO CTA ANT VIOL META 3				-13.563,12			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				61,85			
TOTAL				5.185,27	1.038,26	12,88	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)						
0	ICMS COFINS	71,54 18.673,64	18% 4,57%	12,88 853,39						
0	PIS	18.673,64	0,99%	184,87						
0										
0		47 8 4								
0										
0	V	GRANDEZAS CONTRATADAS								
0										
0	Dema	nda Todos os Períod	los: 1000 k	w						
0		Demanda Fora Ponta 0 kW								
0		Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh								
0	Res.	Res. Capacidade Ponta: 0 kW Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW								
		Japacidade Fora Por inte na Ponta:	1ta: 0 k							
	Monta	inte Fora de Ponta:	0 k	W						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621014 0040621014 0040621014 0040621014	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	11404 59829 20254 41415	11891 62121 20957 42080	.1575 .1575 .1575 .1575	76 360 110 104
0040621014 0040621014	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	71233 178013	74012 181624	.1575 .1575	3.78 437 568 184 384
0040621014 0040621014 0040621014	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 6 31070	6 6 39782	.63 .63 .1575	3.78 3.78 1372
0040621014	GERAC kWh	FP	13563015	14712582	.1575	181056

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 02/02/2023

9280.BF8B.0A8E.90E9.1F21.CD87.73EB.B0E2

INCLUSO NA FATURA PIS R\$184,87 E COFINS R\$853,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 76 kWh, FPONTA 360 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 1372 kWh.Fora Ponta: 181056 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/01-31/01

[	UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	106584022	02/2023	02/03/2023	R\$5.185,27



Nùmero da fatura: FAT-01-20234042978512-69

836100000519 852701110003 001010202347 042978512699





DANF3EA4A (V1.00)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

#### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Fevereiro/2023

**VENCIMENTO** 

02/03/2023



 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106584022

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 5.185,27

FAT-01-20234042978512-69

Emitida em 03/02/2023

Tarifa

0,501053

1.087895 0.319194

0,117361 0,501053

1.087895

0,319194 0,117361 0,334364

0,334231

18,615000

Total

38,08 82,68

114,91 42,25

-38,08 -82,68

-114,91 -42,25

36,78

34,76

18.615,00

#### CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO IV AV BRASIL, 1 - PE 04204 2020

02/02/2023

31/01/2023

31/12/2022

01/03/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.186.120/0001-06

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621014	0040621014	0040621014				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.1575							

## **Grandezas e Valores para Faturamento**

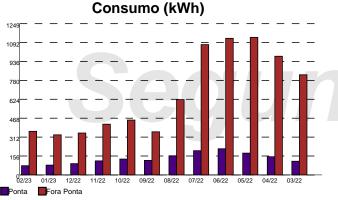
	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	11404	11891	76,00		76,00	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	11404	11891	76,00		76,00	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	59829	62121	360,00		360,00	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	59829	62121	360,00		360,00	
ENERGIA INJETADA PT TE					-76,00	
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-76,00	
ENERGIA INJETADA FP TE					-360,00	
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-360,00	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	20254	20957	110,00		110,00	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	41415	42080	104,00		104,00	
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	1000,00	
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	71233	74012	437,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	31070	39782	1372,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	13563015	14712582	181056,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	178013	181624	568,00			

#### Informações Suplementares

TUSD CONSUMO F PONTA 0.110850 0.247200 CONSUMO PTA 1,027460 0,388080 DEMANDA 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)							
1155							
1010				======			
866				/ <u> </u>			
721				4			
577	160		4- ++				
433							
288							
144					·		
82/23	01/23 12/22	11/22 10/22 09/22	2 08/22 07/22	06/22 05/22 0	14/22 03/22		
Ponta	Fora Ponta	Toler.PT	Toler.FP	Contr.PT	- Contr.FP		

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2023	5.185,27	02/03/2023		76	360	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	0,00	02/02/2023	03/01/2023	81	331	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	0,00	02/01/2023	05/12/2022	93	346	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	0,00	02/12/2022	04/11/2022	116	419	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	0,00	02/11/2022	04/10/2022	131	453	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.869,59	02/10/2022	03/10/2022	120	356	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.818,94	02/09/2022	02/09/2022	158	622	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.726,58	02/08/2022	02/08/2022	200	1076	3.78	3.78	0	1000	0	1050
06/2022	19.419,08	02/07/2022	04/07/2022	216	1128	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	18.832,24	02/06/2022	02/06/2022	180	1136	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2022	18.687,11	02/05/2022	02/05/2022	150	980	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2022	815,96	02/04/2022	05/04/2022	113	827	3.78	17.01	0	1000	0	1050